



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DESERTA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar deserta a licitação na modalidade Concorrência Pública para Alienação nº 01/2019, de 17/05/2019, que tinha por objeto a concorrência pública para concessão de uso dos quiosques da Praça Central Municipal José Mário Domingues.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 05 de agosto de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal